DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1728** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.968 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar,** do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, de provimento "em comissão", o servidor(a): APARECIDO DONIZETI DE OLIVEIRA, RG: 42.364.199-2, CPF nº 321.109.538-10 e PASEP nº 127.51101.16/1.

2 – Esta Portaria entrará em vigor, a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de fevereiro de 2.026.-.

Luiz ANTONIO ROGENTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de fevereiro de 2.026.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

TERMO ADITIVO Nº 22/2026
ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº. 106/2023

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº **03/2025** NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E COMO CONTRATADA **DAIANE REGINA VALENTINO**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e **DAIANE REGINA VALENTINO , CNPJ: 58.857.331/0001/22** estabelecida à Rua: Demétrio Calfat, n° 709, Centro, CEP: 13590-000, Cidade Dourado SP – cidade Dourado SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sra. **DAIANE REGINA REGINA VALENTINO**,, portador do RG n.º **49.775.680-8 SSP/SP** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo que reger-se-á pelas clausulas que seguem:

Clausula primeira – constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de duração do contrato n° **03/2025,** que tem por objeto **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** ficando por este Termo Aditivo, **n° 22/2026,** renovado, tendo sua nova vigência durante o período de **12/02/2026 a 12/02/2027.**

Clausula Segunda – O valor global do presente Aditivo será de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

Os valores a serem pagos em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, e onerará a seguinte Dotação Orçamentaria:

02.07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2008.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Fonte do Recurso – 01 – Recursos Próprios

115- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 05 – Serviços Técnicos Profissionais

Clausula Terceira – Ficam mantidas as demais clausulas e condições contidas no instrumento original, do qual se extraiu o presente Termo Aditivo.

E por haver acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas clausulas do presente termo Aditivo, firmando em 3 (três) vias de igual teor e forma, impressas em duas laudas de um só lado, que vão assinadas por ambas as partes, pelo Departamento Juridico desta prefeitura e por duas testemunhas, para que produzam o legal fim de direito.

Dourado/SP, 06 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ: 51.814.960/0001-26
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
CPF:308.794.098-43
EMPRESA
DAIANE REGINA VALENTINO
CNPJ: 58.857.331/0001/22
PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE
DAIANE REGINA REGINA VALENTINO
RG n.º 49.775.680-8 SSP/SP

Testemunhas:

Testemunhas:

.....